

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 496 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **17 e 18 de junho** do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades e SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JUNHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal